



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO - EAD

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - IEAD

ADITIVO II AO EDITAL Nº 09/2025 – IEAD/UNILAB, DE 31 DE JULHO DE 2025.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES, PARA CADASTRO DE RESERVA, PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADO PELA UNILAB, EM CONSONÂNCIA COM O SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB).

A Comissão do Processo de Seleção do Instituto de Educação a Distância - IEAD, instituída pela Portaria IEAD nº 14, de 12 de junho de 2025, com base no Estatuto e no Regimento da instituição, nas Portarias CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, nº 309, de 27 de setembro de 2024 e pela Instrução Normativa GAB nº 01 de 01 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público o presente aditivo ao Edital nº 09/2025 – IEAD/UNILAB:

Do item 6.6

Onde se lê:

6.6.O(a) candidato deverá, no momento da inscrição, realizar upload de arquivo preferencialmente na ordem e de acordo com a documentação descrita abaixo, em um arquivo único no formato PDF, contendo frente e verso (quando houver). Não será aceita documentação incompleta, nem em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará na imediata eliminação do candidato:

6.6.1. Registro Geral de Identificação, para brasileiros ou RNE, para estrangeiros;

6.6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.6.4. Comprovação da formação exigida (ver ANEXO IV);

6.6.5. Comprovação da experiência docente – para comprovar perfil de Professor Formador, apresentar comprovação de experiência docente de no mínimo 1 (um) ano no magistério superior. A comprovação de docência deve ser realizada por meio de declaração autenticada emitida pela Instituição ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do (a) candidato (a), a data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do (a) candidato (a) se o(a) mesmo(a) estiver vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma;

6.6.6. Comprovação da experiência específica em Educação a Distância, quando exigida;

6.6.7. Comprovante de vínculo como servidor da Unilab, com status ativo;

6.6.8. Comprovante de residência no nome do candidato(a), atualizado (até três meses da data de publicação deste edital);

6.6.9. Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

6.6.10. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, para candidatos brasileiros com data de emissão posterior a este edital;

6.6.11. Currículo Lattes (link do currículo para acesso na plataforma do CNPq);

6.6.12. Documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o ANEXO I. 6.6.13 Termo de autodeclaração (Anexo VI), se for o caso de concorrência às vagas reservadas.

Leia-se:

6.6.O(a) candidato deverá, no momento da inscrição, realizar upload de arquivo preferencialmente na ordem e de acordo com a documentação descrita abaixo, em um arquivo único no formato PDF, contendo frente e verso (quando houver). Não será aceita documentação incompleta, nem em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará na imediata eliminação do candidato:

- 6.6.1. Registro Geral de Identificação, para brasileiros ou RNE, para estrangeiros;
- 6.6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.6.3.** Comprovação da formação exigida (ver ANEXO IV);
- 6.6.4.** Comprovação da experiência docente – para comprovar perfil de Professor Formador, apresentar comprovação de experiência docente de no mínimo 1 (um) ano no magistério superior. A comprovação de docência deve ser realizada por meio de declaração autenticada emitida pela Instituição ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do (a) candidato (a), a data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do (a) candidato (a) se o(a) mesmo(a) estiver vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma;
- 6.6.5.** Comprovação da experiência específica em Educação a Distância, quando exigida;
- 6.6.6.** Comprovante de vínculo como servidor da Unilab, com status ativo;
- 6.6.7.** Comprovante de residência no nome do candidato(a), atualizado (até três meses da data de publicação deste edital);
- 6.6.8.** Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 6.6.9.** Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, para candidatos brasileiros com data de emissão posterior a este edital;
- 6.6.10.** Currículo Lattes (link do currículo para acesso na plataforma do CNPq);
- 6.6.11.** Documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o ANEXO I. **6.6.12** Termo de autodeclaração (Anexo VI), se for o caso de concorrência às vagas reservadas.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O Processo Seletivo observará o seguinte cronograma:

Publicação do edital..... <i>Link: https://unilab.edu.br/iead/editais-em-andamento-iead/</i>	02/07/2025
Prazo para impugnação do edital..... Email: selecaoiead@unilab.edu.br	02/07/2025 a 05/07/2025
Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação do edital..... <i>Link: https://unilab.edu.br/iead/editais-em-andamento-iead/</i>	08/07/2025
Recebimento das Inscrições através do link https://forms.gle/tAuMatyLW2DBkndW8	09/07/2025 a 25/08/2025
Divulgação do Resultado Parcial das inscrições deferidas e indeferidas..... <i>Link: https://unilab.edu.br/iead/editais-em-andamento-iead/</i>	02/09/2025
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 do dia xx/xx/2025 às 23:59hs do dia xx/xx/2025, no email: selecaoiead@unilab.edu.br	03/09/2025 a 04/09/2025
Divulgação do Resultado Final das inscrições deferidas, após recurso..... <i>Link: https://unilab.edu.br/iead/editais-em-andamento-iead/</i>	09/09/2025
Divulgação da lista de candidatos aptos a realizar o curso de Auto Formação Básica e das informações de acesso ao curso <i>Link: https://unilab.edu.br/iead/editais-em-andamento-iead/</i>	09/09/2025
Período para Realização do Curso de Auto Formação Básica	10/09/2025 a 30/09/2025

Divulgação do Resultado dos Aprovados no Curso de Auto Formação Básica. <i>Link: https://unilab.edu.br/lead/editais-em-andamento-lead/</i>	02/10/2025
Divulgação do Resultado Parcial do processo de análise curricular..... <i>Link: https://unilab.edu.br/lead/editais-em-andamento-lead/</i>	13/10/2025
Recurso ao Resultado Parcial da Primeira Etapa (00:00 do dia 14/10/2025 às 23:59 do dia 15/10/2025, no e-mail: selecaoiead@unilab.edu.br)	14/10/2025 a 15/10/2025
Divulgação do Resultado Final do processo de análise curricular..... <i>Link: https://unilab.edu.br/lead/editais-em-andamento-lead/</i>	20/10/2025
Divulgação do Resultado Parcial do processo do processo seletivo <i>Link: https://unilab.edu.br/lead/editais-em-andamento-lead/</i>	20/10/2025
Recurso ao Resultado Parcial do Processo Seletivo (00:00 do dia 21/10/2025 às 23:59 do dia 22/10/2025, no e-mail: selecaoiead@unilab.edu.br)	21/10/2025 a 22/10/2025
Divulgação do Resultado Final <i>Link: https://unilab.edu.br/lead/editais-em-andamento-lead/</i>	29/10/2025

Acarape, 31 de julho de 2025

Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JUNHO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA, COORDENADOR DE CURSO**, em 31/07/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1241907** e o código CRC **FFB59F3A**.